	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: eqb5kxaj **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 09/02/2022 Projeto de resolução nº 17/2022 Protocolo nº 293/2022 Processo nº 118/2022	
Autor: Dep. Wilson Santos		

Dispõe sobre ampliação da acessibilidade de Pessoas Surdas no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1° Esta Resolução estabelece medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, na intenção de atender a todos em condições de igualdade.

Art. 2° Fica estabelecido à colocação de placas na recepção indicando a pessoa surda ou com deficiência auditiva, o servidor ou assessor que possui domínio de Libras e que poderá atendê-lo.

Parágrafo Único. O atendente capacitado em Libras usará um broche em seu uniforme para identificação visual.

Art. 3° Seja dividido entre servidores e assessores kit de identificação, composto com adesivos e identificadores de mesa com o símbolo de Libras, para que a comunidade surda saiba que aquele local possui acessibilidade comunicacional.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Brasil e o Estado de Mato Grosso têm avançado na implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas as pessoas com deficiência, ao empenhar-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento à realização de seus compromissos.

Em relação às pessoas com deficiência, são necessárias medidas para assegurar o apoio e não permitir que haja discriminação baseada nas condições físicas, intelectuais, mentais ou sensoriais e afastamento de suas comunidades.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Este projeto de resolução tem por objetivo, garantir que a pessoa surda tenha o acesso aos serviços públicos essenciais e garantidos por direito, com apoio de profissional capacitado para facilitar sua comunicação com as outras pessoas.

Assim, dada à relevância do tema, solicito aos meus nobres pares a apreciação e aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2022

Wilson Santos
Deputado Estadual